



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, Luiz Rogério Moacir, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 005/2024**

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que acione o departamento competente, no sentido de instalar placas de sinalização onde foram construídos quebras molas nos últimos dias.

Justificando com a instalação das placas de sinalização, poderá evitar acidentes e prejuízos à saúde e aos cofres públicos.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 07 de Março de 2024.

Luiz Rogério Moacir  
Vereador Autor